



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de outubro de 2019.

Portaria nº. 079/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor Milton Alves Ferreira, tendo em vista o que consta no processo nº. 0124/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 4301/01 ocupante do cargo de Fiscal de Obras, ADM 7, nível L, lotado na SEMUSOP - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Fiscal de Obras, ADM 7, nível L, arts. 2º e 8º, §8º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.308,28
Parcela GAFF incorporada Lei nº. 1056/11..... R\$ 4.737,20
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 2.113,64
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 9.159,12

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA

Respondendo interinamente
Vice Diretora Presidente
PreviQueimados
Matr. 23/15-3